



PROJETO DE LEI Nº 22, de 31 de julho de 2018
MENSAGEM

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, solicitando submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei que Institui o *Diploma do Mérito Funcional*.

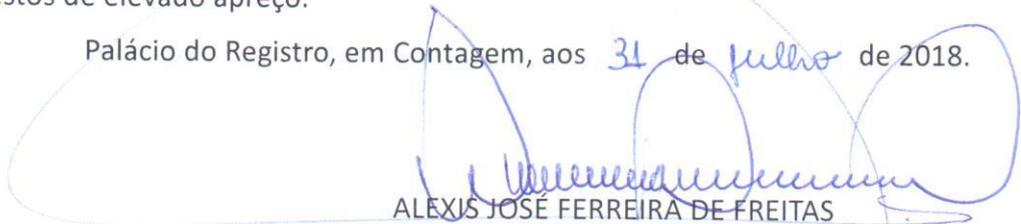
O presente Projeto de Lei tem como objetivo criar a honraria de Mérito Municipal, dedicada àqueles servidores que se destacaram, de modo relevante e significativa, na prestação dos serviços à sociedade contagense nas áreas de atuação em defesa da criança e do adolescente, do idoso, da mulher, dos portadores de deficiências físicas e intelectuais, da educação e cultura, da saúde, do meio ambiente e da segurança pública, proteção comunitária e preventiva.

A valorização do serviço público é por si só um ato nobre, reconhecer e homenagear àqueles servidores que, além do zelo inerente às suas funções ordinárias, também exercem seu serviço de modo excepcional, primando não somente pela excelência do serviço público municipal, mas ampliando os limites do profissionalismo para priorizar, no Município, um atendimento de excelência, com dedicação em prol da defesa de direitos fundamentais do ser humano e, também, zelando pelo cumprimento e observação dos atos que consubstanciam o devido respeito à sociedade e ao meio ambiente.

Contagem é a cidade onde o futuro começa agora, melhoria do serviço público, no crescimento socioeconômico e cultural, e, também, no reconhecimento daqueles que fazem do serviço público do Município um exemplo de dedicação, compromisso, ética e brilhantismo, pois é sabido por todos o quão importante é a valorização dos servidores públicos que exercem suas funções em prol do crescimento da sociedade.

Diante das razões apresentadas e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a seu processamento, renovando protestos de elevado apreço.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de julho de 2018.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
Contagem - MG